

ATA Nº 06/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:30hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Larri Rodrigues (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o Vereador Clademir como relator dos projetos em pauta. Ausente justificadamente o Vereador Luiz Heleno da Silva (Presidente). Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Altera a redação do artigo 80, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Parobé, e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 02 de 16/03/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parobé, e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **3) PROJETO DE LEI Nº 021/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de Instrutor para ministrar Cursos de Corte e Costura para Calçados e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **4) PROJETO DE LEI Nº 022/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município e dá outras providências”*. O Vereador Belchior se manifestou favorável à aprovação do projeto, no entanto solicita o encaminhamento detalhado de custos e valores gastos pelas soberanas do Município. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **5) PROJETO DE LEI Nº 023/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG Querência Azaléia, e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **6) PROJETO DE LEI Nº 024/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar, mediante concessão, a prestação dos serviços públicos de administração, operação, manutenção, exploração e revitalização dos cemitérios públicos municipais e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. O Relator dará ciência ao Executivo sobre o teor da orientação técnica. **7) PROJETO DE LEI Nº 025/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Dispõe sobre o programa conecta Parobé, disponibilizando internet wifi livre nas praças e parques do município de Parobé-RS e dá outras providências”*. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM, porém sugere que seja feita as alterações na mensagem conforme a orientação. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.**

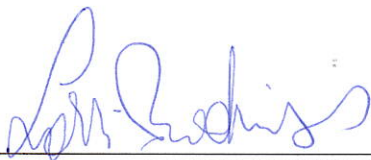


8) **PROJETO DE LEI Nº 026/2026 DO EXECUTIVO**, que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.240, de 06 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e dá outras providências”. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** 9) **PROJETO DE LEI Nº 027/2026 DO EXECUTIVO**, que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.311, de 29 de agosto de 2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a CASA DA CRIANÇA DE PAROBÉ e dá outras providências”. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. O Relator dará ciência ao Executivo sobre o teor da orientação técnica. 10) **PROJETO DE LEI Nº 028/2026 DO EXECUTIVO**, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Bacharel em História e dá outras providências”. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. O Relator dará ciência ao Executivo sobre o teor da orientação técnica. 11) **PROJETO DE LEI Nº 029/2026 DO EXECUTIVO**, que “Institui, no Município de Parobé-RS, prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia e dá outras providências”. A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** 12) **PROJETO DE LEI Nº 003/2026 DO LEGISLATIVO**, que “Altera a Lei Municipal nº 3.057, de 06 de outubro de 2011, que estabelece o Código Tributário do Município de Parobé/RS, para conceder isenção de IPTU a portadores de Neoplasia maligna ou seus dependentes, reconhece a renúncia de receita e estabelece compensação mediante recadastramento imobiliário”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. Não havendo mais nada a tratar, às 16:50hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim *Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.

Ausente

LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



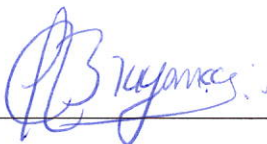
LARRI RODRIGUES
Vice-Presidente



CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
Membro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 10/03/2026

Luiz Heleno da Silva – Presidente	AUSENTE
Larri Rodrigues –Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

Projetos em pauta na reunião: 10/03/2026.

1) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2026 DO EXECUTIVO, que *“Altera a redação do artigo 80, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Parobé, e dá outras providências”*.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 DO EXECUTIVO, que *“Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 02 de 16/03/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parobé, e dá outras providências”*

3) PROJETO DE LEI Nº 021/2026 DO EXECUTIVO, que *“Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de Instrutor para ministrar Cursos de Corte e Costura para Calçados e dá outras providências”*.

4) PROJETO DE LEI Nº 022/2026 DO EXECUTIVO, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município e dá outras providências”*.

5) PROJETO DE LEI Nº 023/2026 DO EXECUTIVO, que *“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG Querência Azaléia, e dá outras providências.”*.

6) PROJETO DE LEI Nº 024/2026 DO EXECUTIVO, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar, mediante concessão, a prestação dos serviços públicos de administração, operação, manutenção, exploração e revitalização dos cemitérios públicos municipais e dá outras providências”*.

7) PROJETO DE LEI Nº 025/2026 DO EXECUTIVO, que *“Dispõe sobre o programa conecta Parobé, disponibilizando internet wifi livre nas praças e parques do município de Parobé-RS e da outras providências”*.

8) PROJETO DE LEI Nº 026/2026 DO EXECUTIVO, que *“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.240, de 06 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e dá outras providências”*.

9) PROJETO DE LEI Nº 027/2026 DO EXECUTIVO, que *“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.311, de 29 de agosto de 2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a CASA DA CRIANÇA DE PAROBÉ e dá outras providências”*.

10) PROJETO DE LEI Nº 028/2026 DO EXECUTIVO, que *“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Bacharel em História e dá outras providências”*.

11) PROJETO DE LEI Nº 029/2026 DO EXECUTIVO, que *“Institui, no Município de Parobé-RS, prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia e dá outras providências”*.

12) PROJETO DE LEI Nº 003/2026 DO LEGISLATIVO, que *“Altera a Lei Municipal nº 3.057, de 06 de outubro de 2011, que estabelece o Código Tributário do Município de Parobé/RS, para conceder isenção de IPTU a portadores de Neoplasia maligna ou seus dependentes, reconhece a renúncia de receita e estabelece compensação mediante recadastramento imobiliário”*.

